



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 132/2019  
PROCESSO ADM Nº 1.655/2023  
PROCESSO ADM INICIAL Nº 3.451/2019

5º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO DO SOFTWARE, TREINAMENTO DA EQUIPE DE USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente neste município, e a empresa POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 01.613.734/0001-09, estabelecida na Rua 20, Qd 05, nº 07, Cohatrac II, São Luis - MA.CEP: 65.054-270, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu Sócio Administrador, o senhor Máximo Félix Barbosa Neto, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 029.106.537-65, portador do R.G. nº 10418909-7 DEPC/RJ, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social têm, entre si, justo e acertado ADITAR o Contrato nº 132/2019-PMP para contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de software de gestão e controle da arrecadação municipal com serviços de instalação, configuração, parametrização do software, treinamento da equipe de usuários e suporte técnico de interesse do município de Pinheiro - MA, decorrente da licitação procedida na modalidade PP 030/2019, oriunda do processo Administrativo nº. 3.451/2019, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1.O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de software de gestão e controle da arrecadação municipal com serviços de instalação, configuração, parametrização do software, treinamento da equipe de usuários e suporte técnico de interesse do município de Pinheiro - MA, decorrente da licitação procedida na modalidade Pregão Presencial n.º 030/2019, oriunda do processo Administrativo n.º 3.451/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

2.1. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 90 (noventa) dias ao contrato 132/2019 PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 24 de fevereiro de 2023 até a data de 25 de maio de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

3.1 Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da renovação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município e constam da seguinte dotação:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO;  
Unidade Orçamentária: 020400 – SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS;  
Funcional programática: 04.122.0355.2431.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS;  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
Pinheiro (MA), 24 de fevereiro de 2023.

**PINHEIRO**

*Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira*  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

CONTRATANTE

POWER PRINT  
COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:01613734000109

Assinado de forma digital por  
POWER PRINT COMERCIO E  
SERVICOS LTDA:01613734000109  
Dados: 2023.02.24 17:16:25 -03'00'

**POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Máximo Félix Barbosa Neto  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome: *[assinatura]* CPF nº 252.696.853-91

Nome: *[assinatura]* CPF nº 032.850.473-27